



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 09.08.2022.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2022. E desta forma colocou a ata em discussão, não havendo manifestações, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 0134/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Lei das mensagens nº 33/2022 que “Ratifica a 1ª alteração do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD e dá outras providências”; e mensagem nº 34/2022 que “Inclui área, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências”. **Moção nº 20/2022** de autoria do Vereador Gustavo Lawisch, solicitando seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Eliseu Bilibio, Coordenador Geral de Infraestrutura do Extremo Oeste de Santa Catarina, apelando seja imediatamente realizada a adequação das lombadas instaladas na SC-496, km 26, em frente a empresa Schroeder Esquadrias e da lombada instalada no acesso ao trevo de Belmonte-SC. **Indicação nº 49/2022** de autoria dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Leandro Bortolini e Renato Gluitz sugerindo ao Poder que seja realizada a pavimentação asfáltica no centro da Linha Fátima. **Indicação nº 50/2022** de autoria do Vereador Fernando Weiss com apoio dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Leandro Bortolini e Renato Gluitz, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a reforma total do centro municipal de Esportes Padre Luiz Fröener. **Ofício das comissões I e III**, informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 34/2022. **Convite** da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunápolis – APAE, convidando para a caminhada e mateada alusiva ao agosto Laranja. **Convite** da associação empresarial de Santa Helena e Tunápolis – AEST, convidando para a 5ª edição do Festival de Carne Suína. Finalizada a leitura do expediente a Presidente solicitou aos demais Edis que se manifestassem se alguém deseja a Leitura na íntegra dos projetos de lei nº 37/2022 ou 38/2022 apresentados no expediente. Em não havendo manifestações a leitura foi dispensada. Em continuidade com a pauta a Presidente colocou em discussão a indicação nº



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



49/2022. Referente a matéria houve a manifestação dos Vereadores Leandro Bortolini e Renato Gluitz. Em seguida a Presidente colocou em discussão a indicação nº 50/2022. Referente a matéria teceram comentários os Vereadores Fernando Weiss, Gustavo Lawisch, Renato Gluitz e Elisabeth Scherer. Ato contínuo, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente houve a inscrição do Vereador Gustavo Lawisch sobre a Moção. Referente a fala realizou um aparte o Vereador Fernando Weiss. Comunicou que o Balancete Relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas, do mês de julho de 2022 está disponível no mural para verificação conforme Art.55 do Regimento Interno. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que consta para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 33/2022 e para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 34/2022. Começou colocando em segunda deliberação o Projeto de Lei nº 33/2022 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 135.000,00 no orçamento vigente, e dá outras providências”. Em discussão houve a manifestação dos Vereadores Leandro Bortolini e Fernando Weiss. Posta em votação, a matéria obteve aprovação por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 34/2022 que “institui a declaração municipal de direitos de liberdade econômica, estabelecendo normas relativas à livre iniciativa, ao livre exercício da atividade econômica no município de Tunápolis e dá outras providências”. Em discussão manifestaram-se os Vereadores Fernando Weiss, Gustavo Lawisch e Arno Muller. Conforme a Presidente, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, a Presidente fará a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual deverá proferir seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim; e Rogério Recktenvald: sim. Sendo a proposição aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Gustavo Lawisch sobre o assunto “Esporte de Tunápolis”. Para a tribuna livre também não houve inscrições. A Presidente declarou ainda que a indicação hoje apresentada será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. E que ficam baixados para análise das comissões da casa dos Projetos de lei nº 37/2022 e nº 38/2022. E sem mais, finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 15 de agosto às dezanoves horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 09 de agosto de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente



LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária